

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

Rota Mogiana SPE S.A. – Implementação de Condições Precedentes

São Paulo, 14 de agosto de 2026 – A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram implementadas as principais condições precedentes para a assinatura do contrato de concessão rodoviária da Rota Mogiana SPE S.A., em cumprimento às obrigações previstas no edital da concessão.

Dentre as obrigações cumpridas, destacam-se:

- (i) o pagamento da outorga fixa, no valor de R\$ 1.084.842.068,71 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos);
- (ii) a integralização do capital social mínimo obrigatório para o início da concessão, no valor de R\$ 82.814.171,38 (oitenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos); e
- (iii) o atendimento das demais condições estabelecidas no edital e nos documentos da concessão.

Com o cumprimento dessas etapas, a Companhia está apta a formalizar o contrato e iniciar a fase operacional do projeto, reforçando seu compromisso com a criação de valor para os acionistas e a expansão de sua atuação no setor de concessões. A Companhia seguirá acompanhando os próximos passos e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos desdobramentos relevantes.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Bernardo N. Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores